SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

ERRATA

CONTRATAÇÃO Nº 280/2026

Em relação à **CONTRATAÇÃO Nº 280/2026**, que tem por objeto a aquisição de painéis de LED para o Centro Cultural do Senado Federal e para os estúdios da TV SENADO, incluindo o fornecimento de equipamentos, softwares, licenças, materiais de instalação e acessórios para o painel do Centro Cultural do Senado Federal e para substituição dos videowalls instalados na TV Senado, na modalidade turn-key, serviços de instalação, treinamento técnico e operacional, bem como suporte técnico, fez-se necessário promover a seguinte retificação.

Item 4.1.4 do ANEXO 2 do edital:

Onde se lê	Leia-se
4.1.4. O painel de LED completo deve possuir a dimensão de 7,00 x 4,00 metros (altura x largura);	4.1.4. O painel de LED completo deve possuir a dimensão de 7,00 x 4,00 metros (largura x altura);

Com fundamento no §1º do art. 55, da Lei nº 14.133/2021, cumpre ressaltar que a alteração realizada não afeta, de forma substancial, a formulação das propostas, porquanto trata-se apenas de correção de erro material.

As demais condições e especificações permanecem inalteradas.

Senado Federal, 26 de outubro de 2026

MARCUS VINICIUS DE MIRANDA CASTRO
Pregoeiro